

LIDO
Em 11 / 08 / 2009
Tmcen.
Assessoria do Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à

**INDICAÇÃO Nº IND 7281/2009
(Do Deputado Paulo Tadeu)**

CROF CAS CBO COUNCIL
 CAF CBO CBO COUNCIL

Em, 11 / 08 / 09

Itamar Pinheiro
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Senhor Diretor do
Detran-DF a implantação de
quebra-molas na QR 623 entre os
Conjuntos 5 e 7 de Samambaia.**

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF a implantação de quebra-molas na QR 623 entre os conjuntos 5 e 7 de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

O quebra-mola, apesar de toda a tecnologia hoje existente, ainda é o meio mais eficaz para reduzir a velocidade das pistas, pois, além de barato, obriga o condutor a reduzir a velocidade, sob pena de causar danos ao seu patrimônio. Por isso, parece-nos salutar a implantação de quebra-molas no local sugerido como medida para resguardar a segurança e a integridade da comunidade e moradores do setor que transitam diariamente pela via.

Conclamo os nobres Pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, 3 agosto de 2009

DEPUTADO PAULO TADEU
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7281 / 09
Fls. N.º 01 R 1 TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 06-AUG-2009 15:49

Leonardo 16809